



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2025 às 12:27:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 151133/25 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2025, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 02/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 10/12/2025

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 950,00

Justificativa: ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CRACHÁS e AUMENTO DE VALOR

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	962466c34640eccaa858b2d6c4aa315fd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	90ad197f766e23c63d383acebefef62ef
Justificativa técnica	Sim	b3ccf78349c8a64acb25de9d6d141802
Parecer jurídico	Sim	1253f9a77c6bf403180382112e250c77
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	abf5a5aac64614a0781e7a2a6e05cf7b

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 151133/25. Data: 10/12/2025 12:27. Responsável: tramita.
Impresso por ebarreto2 em 10/12/2025 12:27. Validação: 3610.0055.EE61.0B80.9E44.4B40.B8B8.FD47.



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 12:29hs.

Documento Nº: 9668368-6490 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9668368-6490>



DPE111021



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03774

Nº DO CONTRATO: 052/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO CRACHÁ E
AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.952,20 (ONZE MIL
NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 C/C ART.124 DA LEI Nº
14.133/2021

MARIA MADALENA Assinado de forma digital por
ABRANTES MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425 Dados: 2025.12.02 14:45:11
SILVA:18593160425 -03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 -
12:29hs.

Documento Nº: 9668368-6490 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9668368-6490>



► LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03596

Nº DO CONTRATO: 041/2024-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/12/2025 E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.736,96 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 106 C/C ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03774

Nº DO CONTRATO: 052/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO CRACHÁ E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.952,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 C/C ART.124 DA LEI Nº 14.133/2021.

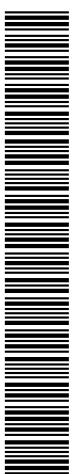
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 9 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:0651
1556492

Assinado de forma
digital por JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:06511556492
Dados: 2025.12.09
15:22:42 -03'00'



DPE/DIN202506218

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambíá, João Pessoa – PB, 58020-680.



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 -
12:29hs.
Documento Nº: 9668368-6490 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9668368-6490>



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
– DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAÍBA E A EMPRESA 54.875.274 ROBÉRIO
DE LIMA VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambíá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.604-**, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **54.875.274 ROBÉRIO DE LIMA VIEIRA**, neste ato representada por seu representante legal, **ROBÉRIO DE LIMA VIEIRA**, doravante denominada parte **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº DPE-PRC-2025/03774, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa** dos **crachás**, que passa a ser de novo modelo, inclusive com o cordão de engate rápido e, via de consequência, aumento do valor contratado, na forma do Art. 124, I, a e b c/c Art.125, ambos da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mais R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) pela unidade do novo crachá adquirido, que passa a custar o valor de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), sendo, portanto, o valor global estimado da contratação de R\$ 11.952,20 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambíá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 12:29hs.

Documento Nº: 9668368-6490 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9668368-6490>



14101.03.122.5046.4216.339030.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA Assinado de forma digital por
ABRANTES MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425 SILVA:18593160425
Dados: 2025.12.02 14:44:44
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

ROBERIO DE LIMA VIEIRA
Data: 01/12/2025 18:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robério de Lima Vieira
54.875.274 ROBÉRIO DE LIMAVIEIRA
CONTRATADO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680

DPEIN202506218



Assinado com senha por [DPE111021] [SENHA] ELISÂNGELA CUNHA BARRETO em 10/12/2025 - 12:29hs.
Documento Nº: 9668368-6490 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9668368-6490>

▼PBdoc